

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0117/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0268/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0136/2021

Aos TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0268/2021 – Pregão Presencial nº 0136/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais para manutenção dos serviços do laboratório da Policlínica Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na RUA NIQUELINA, nº 1478, LOJA 09, bairro PARAÍSO, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 30.270-050, neste ato representada pelo Sr(a) FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS, inscrito no CPF sob o nº 058.872.496-33, **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, com sede na RUA LAURO JAQUES, nº 72, bairro FLORESTA, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 31.015-176, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIEL DE ANDRADE CANELA, inscrito no CPF sob o nº 093.670.796-80, **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.625/0001-06, com sede na RUA JOSE BENEDITO ANTÃO, nº 249 GALPÃO, bairro CAIÇARAS, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 31.250-115, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO LUIZ BAHÍA ANTUNES, inscrito no CPF sob o nº 893.558.226-34, **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.130/0002-67, com sede na RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO, nº 249 GALPÃO B, bairro CAIÇARAS, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 30.720-310, neste ato representada pelo Sr(a) IVANO ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 202.363.016-91, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais laboratoriais para manutenção dos serviços do laboratório da Policlínica Municipal, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 220 - 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE – MAC
221 - 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE – MAC, limitadas ao valor global de R\$ 61.954,60 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS**

ANEXO II – EMPRESA **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

ANEXO III – EMPRESA **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**

ANEXO IV – EMPRESA **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 03 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS
Felipe Leonardo Resende Paranhos
CPF nº 058.872.496-33

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Gabriel De Andrade Canela
CPF nº 093.670.796-80

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
João Luiz Bahía Antunes
CPF nº 893.558.226-34

LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA
Ivano Antunes Moreira
CPF nº 202.363.016-91

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0117/2021

Aos TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0268/2021 – Pregão Presencial nº 0136/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais para manutenção dos serviços do laboratório da Policlínica Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.867.357/0001-58, com sede na RUA NIQUELINA, nº 1478, LOJA 09, bairro PARAÍSO, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 30.270-050, neste ato representada pelo Sr(a) FELIPE LEONARDO RESENDE PARANHOS, inscrito no CPF sob o nº 058.872.496-33,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	9044	Adaptador De Agulha Para Coleta Vácuo - Pacote com 10 unidades	CRAL	PC	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
4	3356	Agulha descartável 20x5,5mm - caixa com 100 unidades.	LABOR IMPORT	CX	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
5	9050	Alça de Platina Calibrada - 0,01 UI	PLATLAB	UN	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
7	6007	Azul de metileno - 500ml	NEWPROV	UN	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
9	9057	Bico De Bunsen Com Registro 14 Cm De Altura	METALIC	UN	3	R\$ 60,00	R\$ 180,00
10	9058	Cabo De Kolle Alumínio 23 Cm Para Alça Niquel Cromo	METALIC	UN	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
21	7646	Luva para procedimento de látex M, talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra (caixa com 100 unidades)	SUPERMAX	CX	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
22	5001	Luva para procedimento de látex P, talcada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra (caixa com 100 unidades)	SUPERMAX	CX	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
23	8485	Máscara descartável tripla com elástico e clipe nasal, tecido não tecido em camada dupla, interior uma camada de filtro meltblown que tem eficiência de filtragem bacteriana de 95,8% - Caixa com 50 (cinquenta) unidades	DESCARPACK	CX	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
25	9042	Pipeta plástica de Westergreen, 200mm, com adaptador de borracha - Pacote com 25 unidades	CRAL	PC	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
30	9056	RUGAI MODIFICADO - Pacote com 25 unidades	RENYLAB	PC	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
					TOTAL:		R\$ 10.926,00

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0117/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS
Felipe Leonardo Resende Paranhos
CPF nº 058.872.496-33

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0117/2021

Aos TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0268/2021 – Pregão Presencial nº 0136/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais para manutenção dos serviços do laboratório da Policlínica Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, com sede na RUA LAURO JAQUES, nº 72, bairro FLORESTA, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 31.015-176, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIEL DE ANDRADE CANELA, inscrito no CPF sob o nº 093.670.796-80,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	6015	Agulha 25x8 para coleta a vácuo - caixa com 100	FIRST LAB	CX	50	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
3	7875	Agulha 25x8 para coleta múltipla a vácuo - caixa com 100	FIRST LAB	CX	80	R\$ 30,90	R\$ 2.472,00
8	8665	BANDAGEM ANTISSÉPTICA, HIPOALERGÊNICA, PÓS COLETA - CAIXA COM 500 UNIDADES – COM REGISTRO NA ANVISA.	STOPPER	CX	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
12	9055	CALDO TIOGLICOLATO C/ INDICADOR - Caixa com 10 unidades	RENYLAB	CX	50	R\$ 31,90	R\$ 1.595,00
13	9037	Coletor de fezes e urina 50 ml - Pacote com 100 unidades	FIRST LAB	PC	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
14	1638	Corante Panóptico 3x500	RENYLAB	UN	12	R\$ 27,90	R\$ 334,80
16	9039	Detergente neutro - Galão de 5 litros	NOW QUIMICA	GL	10	R\$ 34,40	R\$ 344,00
17	9052	Estante 24 Furos Para Tubo De Ensaio 20mm	MOPAPE	UN	8	R\$ 19,90	R\$ 159,20
18	9041	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO - 9 FIOS 84 X 50	SP MARCAS	RL	60	R\$ 31,00	R\$ 1.860,00
19	9045	Lâmina para microscopia ponta lisa não lapidada 26x76 - pacote com 50 unidades	GLOBAL	PC	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
20	4093	LAMÍNULA 22X22 CAIXA COM 100 UNIDADES	FIRST LAB	UN	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
24	8669	ÓLEO PARA IMERSÃO MICROSCOPIA - ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE LÂMINAS AO MICROSCÓPIO EM OBJETIVA DE IMERSÃO – FRASCO COM VOLUME DE 100 ml. – COM REGISTRO NA ANVISA	RENYLAB	FR	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
26	9053	PLACA AGAR CLED - Pacote com 10 unidades	RENYLAB	PC	50	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
27	9054	Placa Ágar Mueller Hinton – 150mm - Pacote com 10 unidades	RENYLAB	PC	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
28	9048	Ponteira Micropipeta 200-1000 Ul Tipo Gilson Azul - Pacote com 1000 unidades	KASVI	PC	40	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
29	9047	Ponteira Micropipeta 5-200 Ul Tipo Gilson Amarela - Pacote com 1000 unidades	KASVI	PC	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
31	9040	SCALP – DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21 – CAIXA COM 100 UNIDADES	FIRST LAB	CX	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
32	9035	Seringa 10ml sem agulha slip - Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	CX	40	R\$ 39,90	R\$ 1.596,00
33	9036	Seringa 5ml sem agulha slip - Caixa com 100 unidades	DESCARPACK	CX	30	R\$ 27,90	R\$ 837,00
35	9051	Swab Ponta Rayon Esteril Para Coleta De Amostras - Pacote com 100 unidades	NEOLAB	PC	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
36	6005	Tira para urina - caixa com 100 unidades	WAMA	UN	100	R\$ 24,90	R\$ 2.490,00
37	6006	Tubo 12x75 plástico sem tampa - pacote com 1000 unidades	CRAL	PC	70	R\$ 80,70	R\$ 5.649,00
38	9049	Tubo plástico a vácuo 4ml com EDTA - Caixa com 1000	FIRST LAB (100)	CX	200	R\$ 47,90	R\$ 9.580,00
39	9033	Tubo Vácuo Citrato de Sódio 3,2% 2ml - Caixa com 50 unidades	LABOR IMPORT	CX	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
40	9034	Tubo vácuo gel 8ml - Caixa com 50 unidades	FIRST LAB	CX	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
						TOTAL:	R\$ 47.400,60

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0117/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Gabriel De Andrade Canela
CPF nº 093.670.796-80

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0117/2021

Aos TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0268/2021 – Pregão Presencial nº 0136/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais para manutenção dos serviços do laboratório da Policlínica Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.259.625/0001-06, com sede na RUA JOSE BENEDITO ANTÃO, nº 249 GALPÃO, bairro CAIÇARAS, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 31.250-115, neste ato representada pelo Sr(a) JOÃO LUIZ BAHÍA ANTUNES, inscrito no CPF sob o nº 893.558.226-34,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
6	8664	ALGODÃO HIDRÓFILO – ROLO DE 500 GRAMAS – COM REGISTRO NA ANVISA	FAROL	UN	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00
				TOTAL:			R\$ 2.890,00

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0117/20212021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
João Luiz Bahía Antunes
CPF nº 893.558.226-34

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0117/2021

Aos TRES DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0268/2021 – Pregão Presencial nº 0136/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais laboratoriais para manutenção dos serviços do laboratório da Policlínica Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.130/0002-67, com sede na RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO, nº 249 GALPÃO B, bairro CAIÇARAS, cidade de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, CEP 30.720-310, neste ato representada pelo Sr(a) IVANO ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 202.363.016-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
11	8666	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES - CAPACIDADE 13 LITROS - COM REGISTRO NA ANVISA	DESCARBOX	UN	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
15	9038	Detergente Cinorcros em pó 1 Kg	CINORD	UN	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
34	9043	Solução Descorante de GRAM - Frasco de 500ml	NEWPROV	FR	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
				TOTAL:			R\$ 738,00

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0117/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA
Ivano Antunes Moreira
CPF nº 202.363.016-91